



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 27/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2020
ATA Nº39/2020

Reuniram-se no dia 10 de agosto de 2020, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação de projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de lance do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	material e mão de obra referente a implantação de rede de água no loteamento de interesse social Jardim Floresta, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	40.000,00	40.000,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	40.000,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro
 TAIS MOURA: Tais Moura - Membro
 TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro
 OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	JOSE ROBERTO LUBIAN	<u>Jose Roberto Lubian</u>